



INDICAÇÃO Nº 654/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE CRIAÇÃO DE DUAS CAPELAS ECUMÊNICAS PARA VELÓRIO, UMA NO BAIRRO POTOSÍ E OUTRA NO BAIRRO SÃO CAETANO**

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de capelas ecumênicas para funerais é uma prática que reflete a abertura para diferentes tradições religiosas. As capelas ecumênicas são espaços projetados para acomodar cerimônias de diferentes religiões, proporcionando um ambiente neutro e inclusivo.

O objetivo das capelas de velório nesses bairros é proporcionar fácil acesso para que mais pessoas possam velar seus entes queridos de forma digna. Isso é especialmente importante para aqueles que podem ter dificuldades de locomoção ou acesso aos serviços da cidade.

A criação desses locais pode ajudar a descongestionar as instalações na cidade, especialmente em momentos de alta demanda, permitindo um atendimento mais personalizado e atencioso.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.


LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA
VEREADOR AUTOR (PDT)


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
VEREADOR COAUTOR (PDT)